Despacho n.º 387/SAAE/89

Ieong Veng Hun, proprietário do estabelecimento «Jouli Saloon», sito na Estrada do Repouso, n.º 83, r/c, requereu fosse autorizado a admitir 2 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, verificou-se que o pedido se não comporta dentro dos limites estabelecidos no respectivo alvará, além de ter sido apresentado sem precedência de consulta ao mercado local, onde poderia ter sido encontrada disponível a mão-de-obra pretendida.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões.*

Despacho n.º 388/SAAE/89

Yip Ming Kee, proprietário do estabelecimento Nga Heong, sito na Rua de Fernão Mendes Pinto, 27-A, em Macau, requereu fosse autorizado a admitir 3 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se existirem disponibilidades no mercado local de trabalho para o desempenho das tarefas tidas em vista com a apresentação do pedido de importação de mão-de-obra não-residente, que assim carece de fundamento bastante.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões.*

Despacho n.º 389/SAAE/89

Tam San Keong, proprietário do estabelecimento Great Transport Trading Co., sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 35-39A, r/c, edifício Va Veng, requereu fosse autorizado a admitir 1 trabalhador não-residente, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se existirem disponibilidades no mercado local de trabalho para o exercício das funções tidas em vista pelo requerente.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 10 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *José da Costa Reis.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 14/SAAJ/89

No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. Luís Manuel de Mendonça Freitas, a competência para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos a contratos para aquisição do equipamento «Cromatografia Líquida de Alta Pressão», com detector secundário e acessórios para o Laboratório da mesma Directoria.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 3 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva.*

Despacho n.º 15/SAAJ/89

Nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 114/GM/89, de 4 de Outubro, e do artigo 69.º, n.º 1, do Estatuto Orgânico de Macau, nomeio, ao abrigo da competência delegada pela Portaria n.º 175/89/M, de 9 de Outubro, o licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira para exercer, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de três anos, as funções de coordenador do Gabinete para a Modernização Legislativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 10 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 16 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves.*

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 21 de Julho de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado José da Ressurreição da Silva Monteiro, chefe do Centro de Formação para a Administração Pública — re-